



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO, POR RECURSO A MOBILIDADE INTERCARREIRAS – MOBILIDADE INTERNA (DENTRO DO MESMO ÓRGÃO), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 92.º E SEQUINTE DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LTFP), APROVADA EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO

UM TÉCNICO SUPERIOR (SOLICITADORIA) PARA O GABINETE DA POLÍCIA MUNICIPAL

ATA N.º 2 – ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS/AS

-----Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas doze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos o Eng.º José António de Sousa Ferreira, Diretor do Departamento Operacional, em regime de substituição, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros, Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição e em substituição do Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição, que se encontra impedido por motivos de serviço, na qualidade de Júri da oferta de mobilidade mencionada em epígrafe, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, por mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de técnico superior na área de Solicitadoria para o Gabinete da Polícia Municipal aberto por Aviso de Oferta de Mobilidade, datado de 9 de agosto de 2024, publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Felgueiras em www.cm-felgueiras.pt em 27 de setembro de 2024, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as.-----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e verificou que se candidataram no presente procedimento os/as seguintes candidatos/as:-----

----- CARLOS FILIPE FERREIRA LEMOS -----

----- SÉRGIO ALEXANDRE LOPES MARTINS -----

----- 2. O Júri deliberou, por unanimidade, excluir o seguinte candidato nos termos dos requisitos mencionados no Aviso do Procedimento, infra expostos:-----

----- SÉRGIO ALEXANDRE LOPES MARTINS -----



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 - F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O presente procedimento destina-se ao recrutamento de um/a trabalhador/a por recurso à mobilidade intercarreiras. -----

----- O nº 1 do art.º 93º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, esclarece que a mobilidade reveste a forma de mobilidade na categoria, intercategorias ou intercarreiras. -----

Em anotação a esta norma Paulo Veiga e Moura e Cátia Arrimar in “Comentários à Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas”, 1º volume pág.349 e seguintes, referem:

“No presente artigo enunciam-se as duas modalidades que a mobilidade pode assumir, podendo consistir numa mobilidade na categoria ou intercarreiras ou categorias.

Na primeira das modalidades - mobilidade na categoria -, o trabalhador continua a exercer as funções próprias da sua categoria noutra ou no mesmo órgão ou serviço, mantendo ou não a atividade aí exercida, o que significa que continua a executar o conteúdo funcional da sua categoria, embora o faça noutra local de trabalho, pertencente ou não ao mesmo serviço, ou no exercício de uma atividade diferente aquela que vinha aí exercendo (v.g. o técnico superior jurista que está no departamento de obras e passa a exercer a sua atividade, no mesmo ou noutra órgão, no departamento de contraordenações). (...)

Na mobilidade intercarreiras, o trabalhador passa a exercer funções diferentes das que correspondem ao conteúdo funcional da categoria e carreira em que está provido, pelo que se está perante uma mobilidade funcional vertical, em que o trabalhador é chamado a exercer funções que não integram nem são afins ou funcionalmente ligadas às da sua carreira e categoria, antes se tratando de funções próprias de uma carreira diferente, que faz apelo a um grau de complexidade funcional igual ou diferente.-----

----- Pelo supra exposto, constata-se que o candidato SÉRGIO ALEXANDRE LOPES MARTINS, já se encontra integrado na carreira Técnica Superior e, por conseguinte, exerce funções que integram e são afins ou funcionalmente ligadas às da sua carreira e categoria, tratando de funções próprias de uma mesma carreira, com um grau de complexidade funcional igual. -----

----- Nesta conformidade delibera excluir a candidatura de SÉRGIO ALEXANDRE LOPES MARTINS, pelos motivos supra referenciados.-----



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----3. Delibera ainda, notificar o candidato excluído, que tem 10 dias úteis para dizer por escrito o que lhe oferecer, se assim o entender, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 17 de outubro de 2024. -----

O Júri,

(Eng.º José António de Sousa Ferreira)

(Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros)

(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yanuel Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>24</u> de <u>outubro</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt